



Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

**REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO**  
**(Do Sr. Cap. Alberto Neto)**

**Requer da Excelentíssima Ministra das Mulheres, Senhora Márcia Lopes, informações sobre os 57.329 registros de casos de estupro de vulnerável em 2025.**

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados requero seja encaminhado à Excelentíssima Ministra das Mulheres, Senhora Márcia Lopes, solicitação de informações sobre os 57.329 registros de casos de estupro de vulnerável em 2025.

Diante do exposto solicito resposta para os seguintes questionamentos:

1. O número de casos cresceu 10,6% em relação a 2024. Quais políticas públicas o Ministério implementou nesse período para proteger mulheres e crianças vulneráveis?

2. 84% das vítimas são mulheres. O Ministério tem um plano específico para enfrentar essa violência de gênero ou os casos de estupro de vulnerável estão diluídos em ações mais amplas?

3. O crime é apontado como subnotificado. O que o Ministério faz concretamente para que mais vítimas denunciem?

4. O Amazonas teve aumento de 97,3% nos casos desde 2022. O Ministério tem alguma ação emergencial voltada para esse estado?





Câmara dos Deputados  
Gabinete do Deputado Capitão Alberto Neto

5. Quais são as metas do Ministério para redução desses números nos próximos dois anos?

### Justificativa

O Brasil registrou 57.329 casos de estupro de vulnerável em 2025, segundo dados oficiais fornecidos pelos estados e pelo Distrito Federal ao Ministério da Justiça e Segurança Pública e compilados pelo Poder360. A média chegou a 157 registros por dia. O Código Penal tipifica o crime como a prática de conjunção carnal ou ato libidinoso com pessoa incapaz de consentir — são considerados vulneráveis os menores de 14 anos, pessoas com deficiência ou doença mental que impeça a compreensão do ato, e indivíduos em qualquer condição que comprometa a capacidade de resistência.

As mulheres representaram 84% das vítimas documentadas em todo o território nacional. Em relação a 2024, o número total de casos cresceu 10,6%. Especialistas alertam, porém, que o crime segue subnotificado, o que significa que os dados disponíveis ainda não refletem a real dimensão do problema. A região Norte concentrou os maiores índices do país, com cerca de 25 ocorrências registradas por dia. Desde as últimas eleições gerais, que resultaram em troca ou renovação dos mandatos governatoriais, o Amazonas registrou aumento de 97,3% nos casos em comparação com 2022, e o Pará, de 26,4% no mesmo período.

Sendo a fiscalização uma das funções típicas do legislador, faz-se necessária a aprovação deste requerimento de informações para obtenção de dados suficientes a respeito da atuação do Poder Executivo, a fim de se assegurar a efetividade das leis ou, se assim for necessário, tomar medidas para que sejam implementadas de forma eficiente e transparente.

Termos em que, pede deferimento.

Brasília, 10 de Março de 2026.

**CAPITÃO ALBERTO NETO**  
**Deputado Federal / PL-AM**

